DOD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solução de TIC

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Sim	Se SIM, informe Código da demanda: **STI.POO_26.07**

1.2.Descrição da demanda:	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - parque computacional - Infraestrutura
1.3.Unidade demandante:	COINF
1.4.Integrante demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara
1.5.Integrante técnico:	Denilson Bastos da Silva
1.6.Integrante administrativo[1]:	Ernesto Leca Pinto

Obs[1].: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não	Se SIM, informe os dados abaixo

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:	
2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:	

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:	

3.Dotação orçamentária

3.1. Ordinário

3.2.Custo estimado/previsto:	R$ 1.728.000,00
3.3.Fonte de recursos[2]:	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo

Obs.[2]: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1. Material

ATENÇÃO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO. 👇

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:	
5.2.Justificativa/motivação para contratação:	
5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA[3]:	

Obs.[3]: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda é emergencial:	Sim Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021. Justificativa:

5.5.Contratação por SRP	Sim
5.6.Prioridade da demanda	Alta
5.7.Complexidade da demanda	Alta
5.8.Dificuldade para contratar	Alta
5.9.Risco por não contratar	Alto
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	
5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN[4]:	

Obs.[4]: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	
6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	

Natal, 15 de outubro de 2025.

CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA:30024407

Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA:30024407
Dados: 2025.10.16 07:48:41 -03'00'

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica